



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484 Km 02,
Fronteira Sul,
Chapecó/SC
CEP 89815-899

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA nº 89/PROGRAD/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Executiva Institucional do Fórum das Licenciaturas da UFFS.

Art. 2º DESIGNAR como membros da referida comissão:

- I – Willian Simões – Siape 1961455 (representante da Pró-Reitoria de Graduação) - Coordenador;
- II – José Carlos Radin – Siape 1766368 (representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação);
- III – Solange Todero Von Onçay – Siape 1833473 (representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura);
- IV – Rosane Rossato Binotto– Siape 1715771 (Coordenadora Acadêmica – *Campus* Chapecó);
- V – Lauren Lúcia Zamin – Siape 1798708 (Coordenadora Acadêmica – *Campus* Cerro Largo);
- VI - Juçara Spinelli - Siape 1220039 (Coordenadora Acadêmica – *Campus* Erechim);
- VII – Alex Verdério – Siape 2133096 (representante da Coordenação Acadêmica – *Campus* Laranjeiras do Sul);
- VIII – Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia – Siape 2036184 (representante da Coordenação Acadêmica – *Campus* Realeza);
- IX – Angela Derlise Stübe – Siape 1765178 (representante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID);
- X - 1 (um) representante discente das licenciaturas, a ser indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE).

Art. 3º Compete à Comissão Executiva Institucional:

- I - Realizar o planejamento das atividades do Fórum no âmbito institucional;
- II - Fomentar a realização e a integração de atividades, programas e projetos de formação inicial e continuada vinculados ao conjunto das licenciaturas da UFFS;
- III - Organizar a Conferência das Licenciaturas;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484 Km 02,
Fronteira Sul,
Chapecó/SC
CEP 89815-899

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

IV - Atuar como o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica (COMFOR), conforme previsto na Portaria nº 1.105, de 8 de novembro de 2013, do Ministério da Educação;

V - Desenvolver as demais atribuições definidas no regulamento do Fórum das Licenciaturas.

Parágrafo único. O Coordenador da Comissão Executiva Institucional responde como Coordenador Institucional do COMFOR junto ao Ministério da Educação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó, SC, 30 de agosto de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFES

